

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O SINDICATO RURAL DE
CUIABÁ.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública municipal o SINDICATO RURAL DE CUIABÁ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal do Sindicato Rural de Cuiabá, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Avenida Manoel José de Arruda, s/n, bairro Porto, no Parque de Exposições Senador Jonas Pinheiro, nesta Capital, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.343/0001-35.

Fundado em 1964, o Sindicato é filiado à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (FAMATO) e atua há mais de cinco décadas na defesa e representação dos interesses dos produtores rurais de Cuiabá. Sua missão institucional envolve o desenvolvimento da atividade agropecuária local por meio de cursos de qualificação, orientação técnica, ações de formação continuada e estímulo à produção sustentável, especialmente junto à agricultura familiar. Essa atuação visa não apenas melhorar a produtividade no campo, mas também proporcionar melhores condições de vida para o pequeno produtor e sua família.

A entidade oferece capacitação gratuita em parceria com o SENAR/MT, além de promover iniciativas como a Vitrine Tecnológica, em cooperação com a EMPAER, e o plantio de alimentos doados a instituições filantrópicas. Soma-se a isso o incentivo à adoção de práticas modernas de manejo e à diversificação da produção, aspectos fundamentais para o crescimento sustentável do setor. Também é responsável por importantes eventos do setor na capital, como a Expoagro, AgroMT, ExpoPeq, Dinepec e o Fórum das Cadeias Produtivas, consolidando sua relevância como articuladora da economia rural, da inovação no campo e da integração entre agentes públicos e privados.

Com forte presença institucional, o Sindicato ainda presta apoio jurídico, técnico e administrativo à sua base representada, atuando com seriedade e transparência. Seu compromisso com a ética e com a valorização do trabalhador rural reforça o papel estratégico que ocupa na sociedade cuiabana.

Deste modo, a presente proposição encontra respaldo na Lei Municipal nº 3.158/1993, que regulamenta o reconhecimento de utilidade pública no âmbito deste Município. O Sindicato Rural de Cuiabá reúne todos os requisitos legais e se destaca pela relevância do trabalho institucional que desenvolve, pela sua contribuição histórica ao setor agropecuário, pelo fortalecimento da economia local e pela defesa dos interesses dos profissionais do meio



rural.

Diante disso, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2025

Paula Calil - PL

Vereador(a)

